

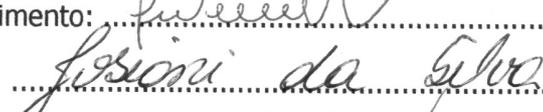
ATA 02/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 E LEI 13.364 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016, CONSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 026/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura municipal de Braço do Trombudo, os membros integrantes da comissão de Seleção e Julgamento, onde a pauta em discussão era a avaliação das proposta para repasse de recursos sem edital de chamamento público de acordo com pareceres jurídicos e a conforme previsto na Lei 13.019 estão dispensadas de chamamento público "*Atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política*", nesse contesto foram apresentados três planos de trabalho a esta comissão sendo um do Lar de Idosos recanto do sossego CNPJ 83.781.807/0001-36 no valor de R\$ 377.651,12, um do Lar Beneficente João 3:13 CNPJ 00.663.923/0001-23 no valor de R\$ 116.400,00, e um da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central CNPJ 79.369.310/0001-38 no valor R\$ 106.512,000, após avaliação dos três planos de trabalho apresentados a comissão aprova a proposta das entidades, e sugeri o prosseguimento para termo de fomento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da comissão.

Braço do Trombudo, 18 de abril de 2022.

Juliana do Nascimento: 

Josiani da Silva: 

Michelle Vermoehlen: 